# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**EXECUTIVO** 

Volume: 3 - Número: 235 de 18 de Dezembro de 2023

DATA: 18/12/2023

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

# **ACERVO**

# **PERIDIOCIDADE**

# **CONTATOS**

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

# **ENDEREÇO COMPLETO**

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:

59880-000

# RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*
em 18/12/2023 13:33:15
IP com n°: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=

# **SUMÁRIO**

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

● TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 141201/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 141201/2023-CPL

# **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

■ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 1512001/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 1512001/2023 DISPENSA Nº 111301/2023

# TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO : /2023 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO **DETERMINADO** TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

● ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: /2023 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



# GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 141201/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 141201/2023 -CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de materiais destinados à manutenção e conservação da Piscina do Terminal Turístico, Esporte e Lazer Cícero Veríssimo de Sá, localizado na Rua Francisco Veríssimo Filho, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantit ativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junh o de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra -se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junh o de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa ao fornecimento dos materiais especificados nos autos processuais admi nistrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **E F DE AQUINO FREITAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.298.626/0001-80, no valor total de R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verifica através da documentação acostada aos autos.

João Dias/RN, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alte rações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vi sando à contratação da empresa **E F DE AQUINO FREITAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.298.626/0001 -80, no valor total de R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real), correspondente à compra de materiais destinados à manutenção e conservação da Piscina do Terminal Turístico, Esport e e Lazer Cícero Veríssimo de Sá, localizado na Rua Francisco Veríssimo Filho, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantit ativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141201/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excel entíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à manutenção e conservação da Piscina do Termina I Turístico, Esporte e Lazer Cícero Veríssimo de Sá, localizado na Rua Francisco Veríssimo Filho, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONTRATADA**.

CONTRATADA: E F DE AQUINO FREITAS EIRELI – ME

VALOR TOTAL: R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 14 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 18/12/2023 13:33:15 - IP com n°: 192.168.5.177 Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=288



3/8

# Nildemarcio Bezerra PRESIDENTE DA CPL

#### CONTRATO Nº. 1412001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 141201/2023-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: E F DE AQUINO FREITAS EIRELI – ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação da Piscina do Terminal Turístico, Esporte e Lazer Cícero Veríssi mo de Sá, localizado na Rua Francisco Veríssimo Filho, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantitativos consta ntes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02012 — Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Atividade 02012.27.122.0012.2024 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Fonte 15000000 — Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 — Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 — Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de jun ho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL EDILENE FERREIRA DE AQUINO FREITAS – TITULAR DA CONTRATADA



# GABINETE CIVIL - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 1512001/2023 DISPENSA Nº 111301/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1512001/2023 DISPENSA Nº 111301/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

**CONTRATADO: F A NUNES GONDIM LTDA** 

CNPJ (MF) nº 12.995.411/0001-43

**OBJETIVO:** Aquisição de Brinquedos, a fim de atender a diversas Secretarias do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.195,00 (Vinte e Um MII Cento e Noventa e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023, Atividade: 02.003.04.122.0003.2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, , 02.008.12.122.0008.2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, 02.008.12.361.0008.2030 SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL, 02.010.08.122.0010. 2017 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.012.27.122.0012. 2024 MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E, 02.013.08.244.0013. 1067 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO, 02.013.08.244.0013. 1068 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS, 02.013.08.244.0013. 1065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, 02.013.08.244.0013. 2084 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS, 02.013.08.244.0013. 2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.013.08.244.0013. 2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, 02.013.08.244.0013. 2080 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS, 02.013.08.244.0013. 2079 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF, ELEMENTO DE DESPESA - 339030 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vige rá até 15 de dezembro de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 15 de dezembro de 2023.

#### **ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM - CONTRATADO



## GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

CONTRATADA STHERFANNY MAIA EVANGELISTA DE LIMA, brasileira, fonoaudióloga, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 119.710.464-00, com fundamento na cláusula sétima do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO em razão de interesse próprio conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATANTE**, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto des sa rescisão
- 1.2 A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.
- 1.2 A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 01 de agosto de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de dezembro/2023 (do dia 01 a 13).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRANTE.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 18 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

STHERFANNY MAIA EVANGELISTA DE LIMA
Contratada

# GABINETE CIVIL - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

# ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111301/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13110001/2023

O Prefeito do Município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORI ZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, a fim de atender a diversas Secretarias do Município de João Dias/RN

Contratado: F A NUNES GONDIM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.995.411/0001-43

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; 15/12/2023 até 15/12/2024.

Valor Total: R\$ 21.195,00 (Vinte e Um MII Cento e Noventa e Cinco Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo ún ico da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Dias/RN, 15 de dezembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira Prefeito



# **EQUIPE DE GOVERNO**

### Francisco Damião de Oliveira Prefeito

#### Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

### Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

# Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assitencia Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

#### Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

# Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC.EDUCAÇÃO

# Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil - GAB

# Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

#### **Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

## Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

## Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

# Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

#### Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

# Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

# Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

